



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1842, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL  
Nº 1.823, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
(LDO/2021).**

**GELSO DOS SANTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos II e III, da Lei Municipal nº 1.823, de 2020 (LDO/2021), passam a vigorar na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JUNHO DE 2021.**

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

Mariana dos Santos Belmonte

**Chefe de Gabinete**